



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção escrita

Registaram-se, recentemente, vários e sucessivos acidentes com escadas rolantes e elevadores, no Interior da China, que provocaram mortes e feridos e que vieram alertar, mais uma vez, a população de Macau para a segurança e a fiscalização de elevadores e equipamentos afins.

Com vista a responder às solicitações da população no âmbito da segurança e fiscalização de elevadores e equipamentos afins, assim como da fiscalização às respectivas empresas de reparação e manutenção, em Maio de 2013 a Administração lançou as “Instruções para Avaliação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos do tipo Elevador”, no sentido de definir regras sobre o funcionamento do sector, instituir regimes de registo e declaração destinados às empresas em causa, obrigar à realização de inspeções anuais aos elevadores e equipamentos afins e à afixação do respectivo “Certificado de segurança de funcionamento dos equipamentos de elevadores” em local bem visível, e implementar medidas de supervisão sobre a qualidade das inspeções realizadas pelas referidas empresas. Mas como as referidas “Instruções” não têm carácter vinculativo, mesmo que sejam apenas 10% os elevadores que não as cumprem, isto é, cerca de 600, a fiscalização fica aquém das expectativas da população, e mais ainda, ninguém é punido nem são impostas quaisquer medidas coercivas.

Segundo alguns moradores, são frequentes as avarias nos elevadores dos seus prédios, nunca viram afixado qualquer “Certificado de segurança de funcionamento dos equipamentos de elevadores”, e como não existe legislação nesse âmbito, mesmo que falem com a administração predial, o resultado é zero; e segundo alguns operadores do sector, devido à falta de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

critérios claros e legais, mesmo que as empresas de reparação e manutenção avisem, expressamente, os proprietários, da indispensabilidade de substituir determinadas peças para que os elevadores funcionem em segurança, se aqueles não o quiserem fazer, as empresas não têm poder para suspender o funcionamento, e se os elevadores continuarem a funcionar, é a segurança dos utentes que é posta em causa.

Assim sendo, gostaria de apresentar as seguintes questões:

1. As “Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores” já estão em vigor há mais de dois anos, mas são ainda quase 10% os elevadores que não são sujeitos a qualquer fiscalização. A Administração vai avaliar, de forma completa, os efeitos e os defeitos da execução das referidas instruções? Com vista a regulamentar todos os elevadores e equipamentos assim como as respectivas empresas, e, ainda, a salvaguardar a segurança do público, a Administração deve legislar sobre esta matéria e fixar um calendário para o efeito. Vai fazê-lo?

2. Numa resposta recente a propósito duma interpelação minha, a Administração salienta que a população pode confirmar, através da página electrónica da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, se os elevadores que utilizam habitualmente foram ou não sujeitos à referida inspecção anual e confirmar o conteúdo do “Certificado de segurança de funcionamento dos equipamentos de elevadores” afixado. Mas quando se introduzem os dados respectivos, não é possível aceder a tal confirmação. Porquê?

3. Em finais de 2012, durante o debate das LAG da área das Obras



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Públicas, a Administração afirmou, expressamente, que: "... tendo já concluído um relatório de orientações sobre o 'Regime de monitorização da qualidade dos equipamentos mecânicos especiais e electromecânicos de Macau'. Nesse relatório foram apresentadas quatro políticas para a monitorização, a definição e aplicação das instruções para a monitorização dos equipamentos mecânicos especiais e electromecânicos; a criação de um sistema central para a gestão da base de dados; o estudo sobre o registo das unidades das obras públicas, formação e avaliação do pessoal dessas actividades; e o estudo sobre a criação de um departamento especial e elaboração da respectiva legislação". Qual é então o ponto da situação desses trabalhos?

12 de Agosto de 2015.

A Deputada à Assembleia Legislativa da Região
Administrativa Especial de Macau,
Kwan Tsui Hang